Quem pretender apresentar reclamações, observações ou sugestões, deverá fazê-lo por escrito e endereçá-las à Câmara Municipal de Óbidos, ou entregá-las directamente na Secção de Expediente Geral da Câmara Municipal.

Para constar se publica a presente aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, publicado no *Diário da República* e na comunicação social.

21 de Novembro de 2007. — O Vereador em Regime de Permanência, com competência delegada, *Paulo Manuel Timóteo Leandro.*

2611068319

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

Aviso n.º 23895/2007

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à Administração Local por força do Decreto-Lei n.º 238/99 de 25 de Junho, torna-se público que, por meu Despacho de 19/07/2007, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, o concurso abaixo indicado, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Odivelas, publicado no *Diário da República* n.º 188, apêndice n.º 112,2.ª série, de 16 de Agosto de 2002.

Concurso externo de acesso com vista ao recrutamento excepcional de um Técnico Superior de Direito de 1ª Classe, da carreira Técnica Superior.

2 — Prazo de Validade: O concurso é válido para a vaga existente e caduca com o respectivo preenchimento.

3 — Legislação Aplicável: O presente concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99 de 25 de Junho, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro e Código do Procedimento Administrativo.

4 — Remuneração, e condições de trabalho:

4.1 — Remuneração — A remuneração mensal é a correspondente ao escalão 1, índice 460, actualmente no valor de €1.503,05, acrescido das demais regalias sociais genericamente vigentes para os funcionários e agentes da Administração Pública.

5 — Requisitos gerais de admissão ao concurso:

De acordo com o artigo 29.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à Administração Local por força do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, são requisitos gerais de admissão:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
b) Ter 18 anos completos,
c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo,
d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6 — Requisitos Especiais de Admissão ao concurso: O recrutamento é efectuado de entre indivíduos habilitados com licenciatura em Direito e qualificação e experiência profissional na Administração Pública, de duração não inferior a três anos, nas áreas de recursos humanos, finanças públicas, aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas, bem como indivíduos habilitados com mestrado ou doutoramento na área jurídica (artigo. 28.º, do Decreto-Lei n.º. 184/89, de 2 de Junho)

7 — Conteúdo Funcional: Realiza estudos e outros trabalhos de natureza jurídica conducentes à definição e concretização das políticas do Município; elabora pareceres e informações sobre a interpretação e aplicação da legislação, bem como normas e regulamentos internos; recolhe, trata e difunde legislação, jurisprudência, doutrina e outra informação necessária ao serviço em que está integrado; pode ser incumbido de coordenar e superintender na actividade de outros profissionais e, bem assim, de acompanhar processos judiciais (Despacho n.º 10688/99, de 31-05-99).

7.1 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Dr. Rui Manuel Duarte Vieira — Director do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira;

Vogais Efectivos:

1.º Drª. Maria Cristina Machado Mira Laureano Forte — Chefe da Divisão de Recursos Humanos, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;

2.º Dr. José António dos Remédios Janeiro — Chefe da Divisão de Formação e Saúde Ocupacional;

Vogais suplentes:

1.º Drª. Helga Patrícia Fino da Silva Beirão Paulo — Chefe da Divisão de Aprovisionamentos;

2.º Drª. Elisabete Maria Campos Lucas — Chefe da Divisão de Fiscalização.

8 — Serviço e Local de Trabalho — O local de trabalho é no Departamento de Gestão Administrativa e Financeira, da Câmara Municipal de Odivelas.

9 — Métodos de Selecção: A selecção dos candidatos será efectuada através de avaliação curricular e entrevista profissional de selecção, que serão avaliadas, respectivamente, de 0 a 20 valores.

9.1 — A Avaliação Curricular tem por fim avaliar as aptidões profissionais do candidato com base na análise do seu currículo profissional sendo considerados os seguintes factores:

a) Habilitação académica de base, onde se ponderará a titularidade do grau académico ou a sua equiparação legal;
b) Formação profissional em que se pondera a frequência de acções de formação, em especial as relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;
c) Experiência profissional, pondera a desempenho efectivo de funções na área para a qual é aberto o concurso.

9.2 — A Entrevista Profissional de Selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, sendo ponderados os seguintes factores:

a) Motivação e interesse pelo lugar;
b) Interesse pela actualização e valorização profissional;
c) Capacidade de expressão, argumentação e fluência verbal;
d) Sentido critico e clareza de raciocínio.

9.3 — A Classificação Final resultará da média simples das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção, expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9.5 valores.

9.4 — Os critérios de apreciação e ponderação da entrevista, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão de acta de reuniões do júri sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, podendo ser entregue pessoalmente no Departamento de Gestão Administrativa e Financeira — Divisão de Recursos Humanos, — Secção de Recrutamento e Selecção, sito na Alameda do Poder Local, n.º 3-B, Odivelas, das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao último dia do prazo de entrega de candidaturas, para Câmara Municipal de Odivelas, Rua Vasco Santana, n.º 21 A, 2620-364 Ramada, dele devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, estado civil, profissão, número do Bilhete de Identidade e data de validade, residência e telefone);
b) Identificação do concurso a que se candidata, nomeadamente o número do aviso, e *Diário da República* onde o mesmo se encontra publicado;
c) Declaração, sob compromisso de honra, referente à situação em que o candidato se encontra relativamente a cada um dos requisitos gerais de admissão ao concurso;
d) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito ou por constituírem motivo de preferência legal.

10.2 — O requerimento de admissão a concurso deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) Curriculum vitae actualizado;
b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
c) Documento comprovativo dos anos de experiência profissional;
d) Fotocópia do Bilhete de Identidade.

11 — A relação dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo, ainda, afixadas no Divisão de Recursos Humanos, da Câmara Municipal de Odivelas, sito na Alameda do Poder Local, n.º 3 B, 2675-427 Odivelas.

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade emprega-

dora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

6 de Novembro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Susana de Carvalho Amador*.

2611068405

CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS

Aviso n.º 23896/2007

Faz-se público que, por despacho do Ex.mo. Presidente da Câmara, de 16 de Novembro de 2007, foi nomeado na sequência do concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de Serralheiro Mecânico Principal (Grupo de Pessoal Operário Altamente Qualificado), aberto por aviso datado de 2 de Agosto de 2007, nos termos dos n.os 5 e 6, do artigo 8, n.º 2 do artigo 28.º, e da alínea c) do n.º 1 do artigo 32.º, todos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, o candidato, Daniel Fernando Alves Esteves, o qual nos termos do Decreto Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, aplicável à Administração Local, passa a ser remunerado pelo escalão 1, índice 233.

(Não está sujeito a visto do Tribunal de Contas — artigos 46.º, n.º 1 e 114.º, n.º 1 da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto)

23 de Novembro de 2007. — Pelo Presidente da Câmara, a Directora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, *Célia Simões.*

2611068143

Aviso n.º 23897/2007

Faz-se público que, por despacho do Ex.mo. Presidente da Câmara, de 16 de Novembro de 2007, foi nomeada na sequência do concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de Arquitecto Paisagista de 1ª classe, aberto nos termos da alínea *a*) do n.º 4, do artigo 6.º conjugado com o n.º 5 do artigo 8.º, ambos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, publicado por aviso no *Diário da República* n.º 127, 2.ª série, de 4 de Julho de 2007, a candidata, Rita Corte Real Brito e Abreu, a qual nos termos do Decreto Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, aplicável à Administração Local, passa a ser remunerada pelo escalão 1, índice 460.

(Não está sujeito a visto do Tribunal de Contas — artigos 46.º, n.º 1 e 114.º, n.º 1 da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto)

23 de Novembro de 2007. — Pelo Presidente da Câmara, a Directora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, *Célia Simões.*

2611058141

Rectificação n.º 2037/2007

Rectifica o aviso n.º 12131/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 127, de 04 de Julho de 2007, na p. 19088

Faz-se público que no ponto 10.2 do aviso de abertura, ode se lê "A prova de conhecimentos referente ao concurso XIV consistirá na realização de uma prova escrita, sem consulta e de escolha múltipla, pontuada numa escala de 0 a 20 valores e versará sobre as seguintes matérias:" deve ler-se "A prova de conhecimentos consistirá na realização de uma prova escrita, sem consulta e de escolha múltipla, com a duração de 1 hora, pontuada numa escala de 0 a 20 valores e versará sobre as seguintes matérias:".

Onde se lê "Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio (Código da Estrada), alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 265-A/01, de 28 de Setembro", deve ler-se "Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro (Código das Estradas).

O Decreto-Lei n.º 168/97, de 4 de Julho (estabelecimentos de Restauração e Bebidas) e Decreto-Lei n.º 370/99, de 18 Setembro (estebelecimentos), não serão objecto de questões por se encontrarem revogados.

23 de Novembro de 2007. — A Directora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, *Célia Simões.*

2611068389

CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM

Aviso n.º 23898/2007

Considerando que não foi efectuada consulta à BEP — Bolsa de Emprego Público, de acordo com o estabelecido no artigo 41.º da Lei n.º53/2006, determino que sejam anulados os seguintes concursos internos de acesso publicados no *Diário da República* 2.ª série n.º120 de 25 de Junho de 2007 e n.º 147 de 01 de Agosto de 2007:

Técnico de Informática Grau 1 — Nível 1
Técnico Profissional 1ª Classe — Desenhador
Assistente administrativo especialista
Técnico Superior 1ª Classe — Antropologia
Técnico Superior 1ª Classe — Línguas Literaturas Modernas/Estudos Portugueses

25 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *David Pereira Catarino.*

2611068371

Aviso n.º 23899/2007

Nomeação de pessoal dirigente

No uso da competência que me é conferida pela alínea *a*) do n.º2 do artigo68.º da Lei n.º169/99, de 18/09 e na sequência da abertura de procedimento concursal para o cargo de direcção intermédia de 1.º grau Director de Projecto Municipal de Sistemas de Informação, Qualidade, Formação e Inovação, publicitado no jornal Diário de Noticias e na Bolsa de Emprego Público a 16/07/2007, decidi de harmonia com o disposto no artigo21.º da Lei n.º2/2004, de 15/01, na redacção conferida pela Lei n.º51/2005 de 30/08 e aplicável à Administração local por força do Decreto — Lei n.º93/2004, de 20/04, alterado pelo Decreto — Lei n.º104/2006, de 07/06, nomear por urgente conveniência de serviço o Licenciado Eusébio Manuel Silva Monteiro, para o cargo de Director de Projecto Municipal de Sistemas de Informação, Qualidade, Formação e Inovação, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo.

Nota relativa ao currículo académico e profissional de Eusébio Manuel Silva Monteiro

Dados Pessoais:
Nome: Eusébio Manuel Silva Monteiro
Nacionalidade: Portuguesa
Data de Nascimento: 06 de Novembro de 1969
Bilhete de Identidade: n.º9197731, passado pelo arquivo de identificação de Santarém em 07/04/98
Contribuinte: n.º187110018
Habilitações Literárias:
Licenciatura em Administração Pública Regional e Local pela Universidade do Minho concluída em Julho de 1992.
Carreira e Actividade Profissional:
Funcionário do Município de Ourém desde 94.03.19, sendo nomeado definitivamente, como Técnico Superior de 1ª Classe em 98.10.01
Desde o início de funções e até à data, executou entre outras tarefas:
Informatização de diversos serviços municipais;
Participação em diversas comissões de trabalho para estudo e implementação de acções de melhoria e qualidade nos serviços administrativos da Câmara Municipal de Ourém;
Elaboração e acompanhamento de várias candidaturas para realização de formação profissional de funcionários, no âmbito do PROFAP e do FORAL;
Elaboração de diversas candidaturas e de pedidos de pagamento de projectos candidatados aos Programas Operacionais Regionais, com especial referência para a Medida 1.5 do Programa Operacional da Região de Lisboa e Vale do Tejo — Acções Específicas de Valorização Territorial, ao abrigo da qual foram realizados projectos de investimento que ascenderam a cerca de 12 milhões de euros enquadrados no programa Valourém — Valorização Territorial da Cidade de Ourém por si idealizado;
Desde Março de 1997 e até a Junho de 1998 acumulou funções com a chefia da Secção de Aprovisionamento e Património;
Desde 1994 tem promovido e ministrado diversas acções de formação para os funcionários da autarquia, sobretudo na área de informática, num total de 1200 horas de formação;
Entre Abril de 2000 e Abril de 2004 exerceu o cargo de Chefe de Divisão de Planeamento e Formação;
Entre Abril de 2004 e Abril de 2007 exerceu o cargo de Chefe de Divisão Administrativa e Financeira e durante esse período acumulou as funções de coordenador municipal do projecto Leiria Região Digital, tendo siso investidos cerca de 500 mil euros nos sistemas de informação e infra-estruturas informáticas do Município;